

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

ESCLARECIMENTO 01

(Encaminhado por e-mail no dia 03/01/2020)

Mensagem da licitante:

"...

Da leitura do Edital se verifica a possibilidade de apresentação de taxa de administração pela licitante (item 4.1 do Edital). Contudo não se vislumbra qual tipo será aceito.

Questionamos:

Qual taxa de administração será admitida? Negativa? Zero? Ou positiva?

..."

Resposta:

Poderá ser ofertada taxa de administração positiva, zero ou negativa.

Atenciosamente,

Michelly de Souza Ferraz

Pregoeira